



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES

A SECRETARIA DA CASA

REDENTORA – RS, 21 de junho de 2024.

Determino à elaboração processo de dispensa de licitação destinado a contratação de Prestação de serviço de remoção de tintas antigas, lixar, massa corrida, pintura; pintura de muro lateral, lixamento e pinturas de grade e portão, lavagem, chapisco e pintura de alicerce nos fundões do edifício, lavagem e pintura de parede em cima do alicerce e remoção de vazo, cerâmicas e acessórios, colocação de novas peças, concerto de vazamentos e reposição de encanamentos no edifício do Poder Legislativo e nos termos do Art. 75 I da Lei Federal nº 14.133/2021

Limitados ao exposto, subscrevo – me.


Vereador Leandro G. Ferreira de Lima

Presidente